



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº.273/2022 em 04/10/2022

SUMULA: LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAUDE

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, Considerando LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2020 e laudo medico, RESOLVE:

CONCEDER:

Art. 1º - A servidora LEANDRA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, a partir de 29/09/2022, Licença para tratamento de saude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


MARIO WEBER
Prefeito



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 274/2022

SUMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

E SITUA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

NOMEAR :

Art. 1º - No cargo de Chefe da Divisão de Pessoal com símbolo CC 06 a partir de 01/10/2022 a 31/12/2022, RONALDO CLEBER PIANA, portador do CPF nº 837.358.799-34.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 272/2022.

Campo Bonito – PR, 04/10/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 275/2022 em 04/10/2022

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.**

CONCEDER:

**Art. 1º - licença premio de 03 meses, ao Servidor
a BERNARDINO RIBEIRO NETO cargo efetivo de PEDREIRO, pagamento em
espécie nos meses de novembro e dezembro/22 férias em outubro/2022.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


**MARIO WEBER
PREFEITO**